

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA AOS MAIORES DE 23 ANOS
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA
ANO LETIVO 2023/2024
PROVAS PRÁTICAS (1ª FASE)

AST.
Bouca

Nº Cand	Nome/Provas	Classific. Provas / 20	Ponderação	Classific. Final
118	JOÃO FILIPE GRILO DAVID			
	1 - Bom conhecimento de técnicas de dança	13,88	5,55	
	2 - Suficiente resposta criativa	12,13	1,82	
	3 - Suficiente organização e realização coreográfica	11,50	5,18	
	Classificação final	12,54
141	JEANETE DE FATIMA MARQUES SARAIVA			
	1 - Sem conhecimento de técnicas de dança	6,50	2,60	
	2 - Insuficiente resposta criativa	8,00	1,20	
	3 - Insuficiente organização e realização coreográfica	9,00	4,05	
	Classificação final	7,85
193	ANTONIO MANUEL FREIRE RICARDO			
	1 - Bom conhecimento de técnicas de dança	15,00	6,00	
	2 - Suficiente resposta criativa	12,88	1,93	
	3 - Boa organização e realização coreográfica	15,00	6,75	
	Classificação final	14,68

De acordo com a fórmula constante no Regulamento das Provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para frequência do Curso Superior de Dança da Escola Superior de Dança aos maiores de 23 anos, as classificações acima apresentadas em conjunto com as avaliações de Entrevista e Curriculum Escolar e Profissional, determinarão a nota de candidatura que após homologação do Diretor será oportunamente publicada anunciando a seriação dos candidatos admitidos, bem como dos excluídos.

Lisboa, 12 de julho de 2023

[Handwritten signature]
Ana Silva Marques
[Handwritten signature]